

## **ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Edital CG/EACH/003/2025**

### **PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O 1º/S/2026**

***O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, de acordo com a deliberação da Comissão de Graduação, baixa o presente edital para abertura do Processo de Seleção para Transferência Externa para o 1º/S/2026.***

#### **I – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A Comissão de Graduação da EACH, aprovou, ad referendum em 02.04.2025, os seguintes critérios para o Processo de Transferência Externa para o 1º/S/2026 a serem aplicados para o CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL da EACH, conforme segue:

- Não ter ultrapassado o tempo ideal de duração do curso de origem;
- Possuir, em seu curso de origem, média ponderada com reprovações igual ou superior a 8,5 (Oito e Meio).

A Comissão Coordenadora do Curso de GESTÃO AMBIENTAL fará a análise do histórico escolar dos candidatos inscritos e a classificação.

**NÃO HAVERÁ PROVA PARA O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2026 PARA O 1º/S/2026.**

#### ***Observações:***

- *Não serão aceitos pedidos de revisão das análises e classificações.*

#### **II – DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>Curso</b>	<b>Período</b>	<b>Vagas oferecidas</b>
GESTÃO AMBIENTAL	MATUTINO	<b>03</b>

#### **III – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS - PROCESSO DE SELEÇÃO**

1 - Os candidatos interessados deverão enviar para o e-mail [sgraduacao-each@usp.br](mailto:sgraduacao-each@usp.br), no período de 02 a 03.06.2025, os seguintes documentos:

- 1.1 - Requerimento dirigido ao Diretor da EACH-USP (o formulário está disponível no site [www.each.usp.br](http://www.each.usp.br) – Graduação – Formas de Ingresso - Transferência Externa); assinado por plataforma de assinatura digital reconhecida. Sugestão: [gov.br](http://gov.br) . Não serão aceitos requerimentos com assinatura digitalizada sem reconhecimento.
- 1.2 - Cópia de RG ou, se estrangeiro, RNE. Não será aceito documento substitutivo para identificação.

1.3 - Atestado de matrícula do semestre vigente, carimbado e assinado (ou com autenticação digital, nesse caso, a autenticidade será verificada), fornecido pela Instituição de origem, constando as seguintes informações: curso e ano ou semestre em que o aluno se encontra matriculado ou atestado de matrícula trancada, desde que no ato da matrícula, o aluno esteja com a matrícula ativa na Instituição de origem;

1.4 - Histórico Escolar completo, carimbado e assinado, ou com autenticação digital, nesse caso, a autenticidade será verificada, fornecido pela unidade de origem na qual o candidato está matriculado;

#### **OBSERVAÇÕES:**

**- NÃO SERÃO ACEITAS, EM HIPÓTESE ALGUMA, AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS QUE NÃO ENVIAREM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS, CONSTANTES DOS ITENS (1.1), (1.2), (1.3) E (1.4) E FORA DO PRAZO ESTABELECIDO PARA INSCRIÇÃO.**

#### **IV – DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

A Comissão Coordenadora do Curso de GESTÃO AMBIENTAL fará a análise curricular dos (as) candidatos (as) inscritos (as) e os classificará de acordo com os critérios apresentados abaixo:

- 1) Apresentar o menor número de reprovações em disciplinas do curso em proporção às cursadas.
- 2) Apresentar maior média ponderada no curso de origem.
- 3) Apresentar maior equivalência de disciplinas cursadas no curso de origem e disciplinas dos semestres iniciais do curso de Gestão Ambiental.

#### **V – DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

A princípio, serão aceitos somente os pedidos de dispensa para as disciplinas oferecidas no **1º Período Ideal** dos respectivos cursos. Para as demais disciplinas, as dispensas deverão ser solicitadas em abril ou setembro, conforme [Deliberação da Comissão de Graduação \(CG/30/2017\)](#).

#### **VI – DA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas deverão comparecer ao presencialmente serviço de graduação desta escola para confirmar a posse da vaga e preencher formulário de matrícula.

**É responsabilidade do aluno estar com a matrícula ativa na Instituição de origem no ato da matrícula na EACH/USP. Em caso de apresentação de atestado de matrícula trancado na entrega de documentos do processo de seleção, será necessário apresentar novo atestado comprovando que a matrícula está destrancada.**

#### **VII – DO CALENDÁRIO**

02/06 até 23h59 de 03.06.2025 – Envio para o e-mail [sgraduacao-each@usp.br](mailto:sgraduacao-each@usp.br) dos documentos dos convocados pela pré-seleção da FUVEST.

04.07.2025 - Divulgação da lista dos aprovados no site [www.each.usp.br](http://www.each.usp.br)

09 a 11/07/2025 - Matrícula dos alunos aprovados para ingresso no 1º/S/2025, presencialmente, no Serviço de Graduação da EACH (Rua Arlindo Béttio, 1000 - Sala T27, Térreo, Prédio I1), das 09h às 13h ou 16h às 18h, conforme instruções no item VI deste edital.

#### **OBSERVAÇÃO:**

**- OS CANDIDATOS QUE NÃO SE MANIFESTAREM INTERESSE NA VAGA, DENTRO DO**

**PRAZO ESPECIFICADO PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL ESTARÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS, NÃO CABENDO RECURSO.**

***VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS***

- 1) Em caso de empate, serão analisados os históricos escolares dando-se prioridade, nesta ordem: a) maior quantidade de créditos integrados em suas carreiras de origem; b) menor número de reprovações c) maior idade.
- 2) A matrícula dos aprovados somente será efetivada após o recebimento da documentação emitida pela Instituição de origem, solicitada pelo Serviço de Graduação da EACH-USP.
- 3) Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com análise do histórico escolar e entrevista realizadas pelas Comissões Coordenadoras dos Cursos, até o limite do número de vagas.
- 4) **NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REVISÃO DAS ANÁLISES E CLASSIFICAÇÕES.**
- 5) Excluídas as disciplinas cujas dispensas forem deferidas, o transferido ficará obrigado a cursar todas as demais disciplinas da grade curricular, no semestre em que forem oferecidas, cumprindo os requisitos necessários.
- 6) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EACH-USP.